CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 985
DATA: 12/11/19
HORA: 12:25

INDICAÇÃO Nº 648 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 12 / 11 / 19

Ao
Exmo. Sr. Vereador
David Pinheiro de Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinada, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Ilmo. Sr. Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, DD. Prefeito Municipal de Muriaé, para que determine ao Demuttran, a instalação de dois redutores de velocidade na Rua Hidemburgo Vilhena, ambos próximos a entrada da rua no Bairro São Francisco.**

Trata se de pedido dos moradores da referida comunidade, que alegam o excesso de velocidade dos veículos, e a instalação desses dispositivos vão permitir melhor segurança para os transeuntes, principalmente crianças e idosos.

A referida instalação deverá ser executada, obedecendo os padrões da resolução 600 do CONTRAN.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de novembro de 2019.

MIRIAM FACCHINI
VEREADORA PSDB